

# Gazeta Medica da Bahia

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXX

Dezembro 1898

Numero 6

## A alimentação pelo arroz e o beriberi perante a observação dos medicos holandezes

(REVISTA PELO DR. JULIANO MOREIRA)

A *Gazeta Medica da Bahia*, em cujas columnas vieram á publicidade os primeiros estudos sobre o beriberi no Brazil, é um repositorio por tal modo precioso de factos relativos á nosologia tropical, que julgamos util publicar em o presente numero uma revista, synthetica quanto possivel, principalmente sobre os ultimos trabalhos editados acerca da questão do arroz na producção do beriberi.

A muitos se afigurará ocioso o assumpto, mas a publicação recente de memorias e monographias a proposito d'elle, nos convence de sua oportunidade.

Opinião corrente ha muitos annos na India e no Japão era a de que o arroz é um alimento capaz de produzir beriberi; ella encontrou tambem entre nós alguns defensores. Entre elles citarei o Dr. Miranda Azevedo, que em 1874 (*These inaug.*) mostrando-se partidario da doutrina alimentar de que J. Rochard, Franquet e Prager eram extremos partidarios, dizia a creditar que o uso immoderado do arroz era uma causa importante da molestia, accrescentando que se a alimentação pelo milho pôde produzir a

pellagra, quando aquelle tiver o *sporisorium maydes*, porque não admittir que se possa desenvolver no arroz um parasita ainda não estudado, o qual fosse o causador do beriberi?

No 1830 o Dr. D. B. Simmons, então director do serviço sanitario em Yokohama, publicou um relatorio, que foi traduzido em 1881 na Revista das Sciencias Medicas das Indias Neerlandezas (*Genees-Kundig Tijdschrift voor Nederlandsch-Indië*; T. XXI, pag. 511) e nos *Archiv. de med. nav.* (Abril).

Neste relatorio Simmons diz: que o arroz deve ser prohibido aos doentes de beriberi; que, apesar de não puder explicar porque é o arroz nocivo, acredita que o modo de o preparar póde ter alguma influencia, e que elle sempre observou extraordinaria melhora nos doentes que deixavam de ingeril-o.

Na marinha japoneza e depois na neerlandeza, nas Indias Orientaes, foi observado que diminuiram os doentes de beriberi, depois que diminuiram a ração do arroz e deram mais carne, etc. No entanto, esta melhora foi justamente attribuida ao augmento do coefficiente nutritivo das rações, ~~e não á intoxicação pelo arroz.~~

Em 1888, porém, o Dr. E. Van Dieren, de Amsterdam, indagava de novo se não seria possível que o beriberi fosse causado por um veneno que em certas occasiões se podesse encontrar no arroz. Elle continuou seus estudos e em 1897, em uma obra intitulada: *Beriberi (Eene rijstvergiftiging. Kritisch-historische bijdrage tot de kennis der meelvergiften)* (1) conclue que a molestia em questão deve ser uma intoxicação pelo arroz. Apesar dos argumentos novos apresentados, Van Dieren confessa não saber ainda qual seja o toxico a incriminar; observa-se.

---

(1) Scheltema en Holkema's Boekhandel.

porém, que elle apenas apresenta os factos que possam convir á sua theoria, não discutindo, ao menos, a mór parte dos que se lhe oppõem.

E' real que o Dr. O. Eijkmann, de Batavia, estudou uma polynevrite dos frangos que elle diz sómente apparecer quando elles comem apenas arroz branco completamente desprovido de pericarpo, ao passo que se restabelecem quando ingerem arroz vermelho ou arroz branco com pericarpo.

O Dr. R. G. Vorderman, inspector do serviço medico civil em Java e em Madura, lembrando-se que nunca viu o beriberi nas prisões em que os prisioneiros eram nutridos com arroz vermelho, observando-o quando elles comiam arroz branco, fez minudentes investigações sobre o beriberi nas prisões e sobre a nutrição dos prisioneiros.

Em 63 prisões, em que os presos comiam principalmente arroz branco, se observou em 34 dellas o beriberi. Estas 34 faziam uma percentagem=54. Em 27 prisões em as quaes se comia arroz vermelho, o beriberi appareceu em uma só, isto é, em 3.7 % das prisões observadas.

Vorderman foi encarregado de fazer uma viagem á Java e Madura, afim de examinar o estado de salubridade das prisões e especialmente se era possivel verificar alguma relação entre a alimentação principal e o beriberi.

Os resultados foram publicados pela Sociedade para o progresso das Sciencias Medicas nas Indias Neerlandezas em um volume intitulado: *Onderzoek naar het oerband tusschen den aard der rijstvoeding in de gebangnissen op Java en Madoera en het voorkomen van beriberi onder de geïnterneerden door A. G. Vordermann (Batavia, Jav. Boekhandel en Drukkerij, 1897.)* (Investigações sobre a relação entre a especie de arroz empregado como alimento nas prisões de Java e Madura e á apparição do beriberi nos internados, etc.

Vorderman visitou 95 prisões para os indígenas e 5 temporarias para mulheres.

Muito interessante é a serie de precauções por elle adoptadas para evitar ser enganado pelos fornecedores e etc. Seria longo mencional-as. Os specimens de arroz foram enviados a Batavia e ali examinados por diversas pessoas competentes.

Elle nos dá uma noticia das diferentes especies de arroz consumidos em Java, seus nomes scientificos e malaios, etc. Os grãos contêm 4 % de pericarpo. Nos diz a quantidade de arroz que é importado de Singapura, de Hongkong, de Sião e da China, descreve estas diferentes variedades, nos dá photographias das mesmas, narra os diversos modos de arranjar o arroz para a alimentação em domicilio e nas prisões, casernas, etc.

Dá uma excellente carta muito instructiva das ilhas estudadas, na qual se vê em cores diversas a alimentação principal nas diversas partes das ilhas: ahí temos o arroz branco, o vermelho e o milho.

Enumera as porções de carne, de fructos, de pimenta, de peixes, etc., que são distribuidos aos presos.

Nas prisões em que a alimentação consiste principalmente em arroz com pericarpo ha 0.009 % de beriberi; quando é composta de arroz sem pericarpo, o algarismo sobe a 2.79 %; quando misturam as duas variedades temos 0.24 %.

Nas 37 prisões em que se dá arroz vermelho com pericarpo, o beriberi foi visto em uma só prisão. Em 13 prisões em que era mixta a ração de arroz (branco e vermelho) o beriberi foi observado em 6 dentre ellas. Em 51 em que se dava arroz branco sem pericarpo, o beriberi existia em 36.

Vorderman não se esqueceu de examinar a construção, a illuminação, a ventilação, a permeabilidade dos

pavimentos, os muros, a agua potavel, nas prisões em observação; examinou ainda a simulação do beriberi, o trabalho dos presos, o tratamento medico dos doentes, os hospitaes, a mortalidade nas prisões, especialmente naquellas em que havia fumantes de opio.

Um estudo graphico da idade das construcções, da permeabilidade, dos pavimentos, da ventilação e da população das prisões em relação com os casos de beriberi nos demonstram que estas circumstancias não teem influencia significativa sobre a molestia em questão.

A distribuição geographica é muito desigual e nada se pode inferir de causas dependentes da situação topographica das prisões.

Quando o arroz é conservado em lugar muito humido torna-se amarellado. Este arroz não parece ter influencia sobre a molestia, porque ha prisões em que os prisioneiros o ingerem sem serem atingidos pelo beriberi.

Vorderman, apesar de reconhecer a grande influencia da alimentação com o arroz decorticado, é de opinião que elle não pôde ser incriminado como causa unica, por isso que o beriberi é observado em -- 71 % das prisões onde o arroz é alimento principal, mas que ha tambem em Bangkallan uma prisão em que, não obstante o arroz, não ha beriberi.

O Dr. Vorderman conclue que os estudos do Dr. Eijkman sobre a polynevrite dos frangos receberam grande confirmação em suas investigações. Elle acredita que o pericarpa pôde possuir alguma materia medicamentosa, sobretudo no inicio do beriberi.

Depois de ter mencionado que o governo hollandez encarregou o Dr. G. W. Boorsma de fazer um exame chimico e o Dr. G. Grijns do exame physiologico e pharmacodynamico do arroz vermelho, o Dr. Vorderman

acha necessario fazer experiencias em grande escala com o arroz munido do pericarpo.

Cita um facto muito interessante occorrido no hospital para prostitutas em Kediri (Java) em 1896. Ahi a alimentação principal era arroz japonéz com pericarpo, porém o aspecto do mesmo não agradando, o medico entendeu recusa-lo. Começaram então a fornecer arroz de Saigón sem pericarpo. Pouco tempo depois 22 mulheres foram atacadas; o Dr. V. lembrou-se de dar arroz javanez com pericarpo, e o beriberi desappareceu.

Elle refere ainda varios exemplos que provam ser util a presença do pericarpo: os casos das prisões de Japara, de Soerabaya, etc.

O importante trabalho do Dr. Vorderman termina referindo-se ao livro do Dr. Van Dieren e conclue que é impossivel compartilhar a opinião deste, de que o beri-beri é uma intoxicacão pelo arroz, mas que está convicto de que é uma molestia infectuosa, na qual a alimentação representa papel importante.

Pouco tempo depois da appareção do livro que acabamos de analysar, o Dr. Van Dieren publicou umas annotações sobre elle (*Kantleekeningen op Dr. V. s beriberi rapport en nog iets.*)

Nada diremos acerca dos raciocínios ahi exarados, porque elles nada contém de novo, como muito bem diz o distincto medico hollandez o Dr. C. L. van der Burg, a quem devemos o conhecimento da mór parte das monographias aqui referidas.

A pag. 108 e 339 do T. XXXVI do *Geneeskundig Tijdschrift voor Nederlandsch-Indië*, os Drs. Gelpke e H. J. Kessler dizem: o 1.º que o arroz só pode ser nocivo pelo modo pelo qual é causervado nos armazens. Que emquanto 24 milhões de habitantes de Java comem arroz sem pericarpo e não tecm beriberi, ha muitos

casos da molestia em soldados, prisioneiros, etc., que ingerem arroz dos armazens.

Elle conclue que a ausencia do pericarpa não pôde ser uma das causas de beriberi e que este é encontrado sómente onde não se cultiva o arroz mas onde elle é importado de algures: E' em Bangka, em Deli, em Barda, em Atjeh que se observa muito beriberi e nestes lugares só se come arroz importado, tendo atravessado o mar, tendo estado em armazens, etc.

O Dr. Kessler é tambem de opinião que não é o arroz que occasiona a molestia, porque elle tem visto grande numero de doentes que tem sido curados tendo sempre a mesma alimentação. Mas estes dois trabalhos são anteriores á publicação do relatório de Vordeman.

O Dr. W. J. van Gorcom, em um artigo publicado no «*De Indische Gids*», Nov. de 1897, discute a questão se o beriberi é intoxicação ou infecção. Bate energicamente a opinião de van Dieren, estuda com minucia os resultados obtidos nas marinhas neerlandeza e japoneza por uma alimentação melhorada dos marinheiros.

Demonstra quanto á neerlandeza que os algarismos publicados por Van Leent e Van der Elst fazem ver uma accentuada melhora, mas que elles nada provam, porque os casos de beriberi diminuiam não só entre os indígenas, que ingeriam 1000 grammas de arroz por dia, mas ainda entre os europeus, que não o ingeriam. Quanto á marinha japoneza, a diminuição da molestia começou antes de ter sido melhorada a alimentação. O Dr. Gorcom está convicto de que o beriberi é molestia infectuosa e que a alimentação representa necessariamente um papel em seu apparecimento como em toda infecção, mas não pôde ser considerada causa

essencial. Depois, o auctor dá as razões pelas quaes acredita que o beriberi é molestia infectuosa.

Os Drs. W. Pijnappel (*Klgenen Handelsblad* de 9 de Janeiro de 1898) e C. L. van der Burg (*Geneeskundige Courant* de 30 de Janeiro de 1898) discutiram a opinião de Van Dieren, não se esquecendo este de replicar, mas sem adduzir novos argumentos. A resposta que elle endereçou ao supracitado Dr. Gelpke tambem nada contem de novo.

O Dr. Eijkman, chefe do laboratorio de anatomia-pathologica e bacteriologia de Weltevreden (Batavia), no correr deste anno publicou no *Weekblad v. h. ned. Tijdschr. v. Geneesk.*, uns estudos sobre o beriberi e a alimentação. Lembra os resultados que se acreditam terem sido observados nas marinhas neerlandezas e japonezas e em algumas prisões nas Indias inglezas, fornecendo-lhes uma alimentação mais fortificante.

Elle verificou nos relatorios dos medicos ou dos commandantes dos navios que os indigenas preferiam quasi sempre ingerir os alimentos a que estão habituados; quando recebiam a ração européa não a comiam; tomavam sempre o arroz. Demonstra com traçados que a melhora das rações não tem tido influencia sobre o numero de doentes.

Conclue o primeiro artigo publicado, dizendo que a experiencia feita na marinha neerlandeza não dá o direito de concluir que haja alguma relação entre o beriberi e a alimentação.

Continuando (pag. 233) seus estudos sobre a marinha japoneza, demonstra que, apezar do numero de doentes haver diminuido depois de 1884, a quantidade de arroz é que havia augmentado durante este anno; os marinheiros preferiam sempre ingerir arroz. Muitos japonezes não comem carne por causa da religião a que estão filiados.

Elle acha que não se pôde ter certeza de que a ração



melhorada foi consumida pelos individuos observados. Refere que nas prisões dos «Straits Settlements» as rações eram más; desde 1887, que eram constituidas por 568 grammas de arroz decorticado, e que, não obstante, lá não houve beriberi.

A pag. 275 o Dr. E. discute um pouco a opinião de Van Dieren e conclue que as investigações scientificas não permitem dizer que a alimentação pelo arroz é causa de beriberi.

Estavam as cousas neste ponto quando na *Lancet* de 25 de Julho, o Dr. W. Hunter (que em Julho de 1897 dizia ter verificado ser o germen descoberto por Pekelharing e Winkler o productor do beriberi) publicou uma *Note on the etiology of b. b.* na qual elle conclue que o arroz tomado como alimento pôde ser causa da infecção beriberica, porque no arroz de que se alimentavam os dous doentes por elle observados, encontrou um staphylococcus branco muito analogo ao germen que elle encontrou no sangue dos dous pacientes; este germen não é mais que o descripto por Pekelharing e Winkler. A' experiencia deve-se sempre contrapor experiencias; mas o que é evidente é que não só o germen de Pekelharing não é geralmente acceito, como ainda que é muito limitada a observação do Dr. Hunter.

Logo após devemos referir que o Dr. van Gravenstein observou 5 casos de beriberi recente e 12 de recidivas na população de Titawaai, sem que elles ao menos tivessem provado o arroz (excepto um que tinha ingerido um pouco sete annos antes).

O Dr. Voorthuijs (medico durante alguns annos em Deli) nega completamente que a alimentação pelo arroz possa occasionar o beriberi. Diz ser este uma molestia infectuosa e accrescenta ter encontrado no sangue dos doentes, que observou, plasmódias um tanto semelhantes

ás da malária. Em quanto que nesta é muito difficil encontrar plasmódias quando não ha mais accessos, no beriberi encontrou-as elle sempre, apezar de não terem os doentes accessos palustres. Esta ultima parte do trabalho (1) do Dr. Voorthuijs precisava de um confronto com os estudos de Max-Glogner (2) e F. Fajardo (3). Não o faremos neste momento para não alongar demasiado esta revista.

A mór parte das opiniões aqui resumidas está de accordo com o que se tem observado no Brazil, onde a continuação da alimentação pelo arroz muitas vezes coincidiu com o restabelecimento dos beribericos. Todavia somos de opinião que os estudos experimentaes de Vorderman, Eijkman, etc., necessitam ser continuados em larga escala, de modo a ser possivel tirar delles todo o proveito para o bom estabelecimento de conclusões racionaes.

E o beriberi é um dos estados morbidos que mais necessitam de estudos systematisados. Por nossa parte continuamos muito inclinados a acreditar em que o beriberi não é uma molestia á parte, de causa unica, provocada por um só germea, mas sim um syndroma capaz de ser produzido por micro-organismos multiplos e em condições variadas, nas quaes as circumstancias do terreno são tanto mais importantes quanto dá a entender o valor que se tem ligado ao factor alimento na producção do quadro morbido.

---

(1) *Nederlandsch tijdschrift voor geneeskunde* 1898—T. I pag. 41.

(2) *Virehows Archiv.* T. 95, Bd. CXLI. II. 3 pag. 40.

(3) Do hematocario do beriberi e seu pigmento. *Rev. Med. de S. Paulo* 15 de Junho de 1898.

## DR. PACIFICO PEREIRA

(Continuação da pag. 227 do num. de Novembro)

### Discurso proferido pelo Sr. Dr. Luiz Anselmo da Fonseca

Em 1865 fundou-se nesta capital uma academia scientifica de nova especie.

Foi uma associação de distinctos facultativos, que convencionaram, duas vezes por mez, reunir-se à noite para praticar de assumptos scientificos.

D'ella escreveu vinte annos depois um de seus fundadores as seguintes humoristicas palavras, que a caracterizam: « *Effectuavam-se estas palestras á vez, ora em sua casa (na do creador da sociedade), ora na de cada um d'elles (dos outros socios) e os assumptos das sessões eram inteiramente facultativos e ás vezes fortuitos; não havia estatutos, nem programmas, nem formulas de discussão, nem relatorios, nem actas; ninguém alli tinha por obrigação fazer ou dizer coisa alguma em tempo, modo e materia determinados; mas quando, como e o que queria ou podia.* » (1)

Eram os que a fundaram em numero de sete, dos quaes somente seis chegaram a tomar parte nas sessões por ter insanavelmente adoecido um d'elles.

O auctor da idéa e o chefe do pequeno grupo foi o illustre clinico inglez J. L. Paterson (da Universidade de Aberdeen) já então, entre outros titulos, celebre por ter

---

(1) Vide—Escriptos medicos do Dr. J. L. Paterson pelo Dr. J. F. da Silva Lima, Bahia, 1886.

sido, n'esta capital, quem, não sem geraes contestações do corpo medico, e até acrimoniosas da parte de alguns, estabeleceu o diagnostico e affirmou a contagiosidade das grandes epidemias de febre amarella, em 1849, e do *cholera morbus*, em 1855. (A)

Foi elle quem á pequena companhia traçara a trajetoria e quem, durante longo tempo, a illuminára com as scintillações de sua muito culta intelligencia, de sua experiencia vastissima, de sua rara sagacidade e de suas admiraveis virtudes.

Os outros eram: Wucherer, já citado, Januario de Faria e Antonio J. Alves, então professores d'esta Faculdade, Ludgero Ferreira, que foi o que nunca pode comparecer ás sessões, e os nossos venerandos e laureados confrades Srs. Drs. Silva Lima e Pires Caldas.

Foi no seio d'esta sociedade, tão original como deveria ser uma creação ingleza, e que tanto contribuiu para a evolução incipiente da medicina brasileira, porque foi um de seus membros (Wucherer) quem, como ficou dicto, revelou a etiologia das urinas leitosas e quem descobriu no intestino delgado dos opilados o *ankilostomum duodenale*, já anteriormente achado nos das victimas da chlorose do Egypto e posteriormente no dos fallecidos pela anemia aguda de S. Gothardo: porque foi outro (Silva Lima) quem, pela observação penetrante e pela comparação bem feita, conseguiu ir, pouco a pouco, destacando de certos grupos nosologicos, com os quaes d'antes se confundia, até reconhecer como uma protopathia distincta, uma nova affecção morbida, á excepção dos medicos inglezes que exerciam a profissão na India, desconhecida da medicina européa e americana (a qual ainda pela terceira vez coube a Paterson a fortuna de identificar com o beriberi indostanico); quem primeiro fez, n'este paiz, a descripção d'este mal, n'uma monographia

publicada em 1872 e que se tornou celebre, e quem tambem primeiro descreveu o ainhum, em 1867: (1) foi no seio d'esta sociedade, repito, que foi para vós, quando mais tarde recebido no gremio d'ella, uma nova e proveitosa eschola, que nasceu o pensamento progressista de crear-se na Bahia um periodico medico, sendo seu auctor o muito talentoso professor Januario de Faria.

Acolhido o alvitre por todos os seis socios activos, fintaram-se elles entre si para fazer face ás indispensaveis despezas e levarem-n'a a cabo, o que se realisou em 1866, quando, a 10 de Julho, sahio á lume o primeiro numero da *Gazeta Medica da Bahia*, já tendo fallecido Antonio Alves e Ludgero Ferreira.

Foi encarregado da direcção do periodico o Sr. Dr. Virgilio Damazio, hoje senador federal e que, por longos annos, illustrou o magisterio publico n'esta Faculdade.

Logo no anno seguinte, 1867, apenas deixados por vós os bancos escholares, fostes convidado a succedel-o no cargo de director da *Gazeta*, em que não lhe foi possivel continuar, e o occupastes até 1870, quando ella foi suspensa.

Reappareceu dois annos depois sob a direcção do eminente professor d'esta Faculdade Demetrio Tourinho para ser, pela segunda vez, interrompida, em 1874.

Finalmente, em 1876, de novo sob vossa direcção, surgiu, pela terceira vez, o orgão de publicidade scientifica da Bahia, que sem mais interrupções, tem funcionado até hoje.

Não se limitam vossos serviços a esta utilissima empreza — vasto repositorio e fiel registrador dos factos, descobertas e progressos das sciencias medicas, nos ultimos annos, na Bahia, no Brazil e na Europa — e tão vantajosa

---

(1) Vid. Gaz. Med. da Bahia, v. I., pag. 146—1867.

mente conhecida no paiz e no estrangeiro, ao terdes sido, desde sua apparição até ao presente, um de seus mais assíduos, copiosos e amestrados redactores, nem ao facto de a dirigirdes ha 23 annos, o que de certo, entre nós, não é coisa muito facil.

Em um meio como o noosso, dotado de fortes qualidades negativas para emprezas do genero da *Gazeta Medica da Bahia*, esta teria muito provavelmente continuado a oscillar entre o apparecimento e o desaparecimento, parando, emfim, ao menos por longos annos, no ultimo extremo, tendo, assim, a sorte de tentativas analogas que a precederam ou que a succederam, se não tivesseis tomado a definitiva e louvavel resolução de mantel-a a todo transe, sem embargo do sacrificio de interesses particulares.

Com effeito: depois de mais de seis lustros de existencia ainda ella não conseguiu o necessario equilibrio financeiro e tem deixado constantes *deficits* annuaes, que somente sobre vós hão pesado, como o unico responsavel que sois, desde o seu terceiro apparecimento, pelos respectivos negocios economicos, tendo sido puramente nominal a associação de facultativos a que se disse pertencer de 1876 a 1883.

Podéria eu passar em silencio o modo por que tendes exercido a profissão de medico?

Fôra inexcusavel lacuna.

Para vós o exercicio da medicina tem sido a alliança do estudo constante, da observação paciente e criteriosa, da consciencia da responsabilidade, da mais inquebrantavel discreção, da mais ponderosa circumspecção, da prohibidade, da urbanidade, da philantropia com o sentimento vivo da nobreza da profissão, com a mais correctea expressão da dignidade pessoal, com a mais escrupulosa e exemplar lealdade para com os confrades, com o esforço

continuo pelo levantamento do espirito da classe, que se desvanece de contar-vos em seu seio.

Sois o medico qual o queria Hyppocrates: «*Um perfeito homem de bem, em quem á gravidade se reúne a benevolencia.*»

No curso de sua existencia quasi secular esta Faculdade nunca esteve em situação mais difficil, embaraçosa e deprimente do que a em que se achava no fim do anno de 1883, exactamente quando, sendo nomeado seu vice-director, tivestes de assumir logo o exercicio da directoria, no impedimento do director Rodrigues da Silva, então doente em Pariz, onde mais tarde se lhe finaram os preclaros dias de uma vida ennobrecida no mais puro e sincero culto da sciencia, na mais perfeita integridade, no cumprimento do dever e no mais duro e penoso serviço da patria.

A 30 de Outubro de 1882 tinha sido promulgada a grande reforma do ensino medico, com a qual ligou o seu nome á historia do desenvolvimento scientifico no Brazil, um bahiano eminente por seus talentos e por seu amor a grande causa da instrucção, pela qual sempre militára na imprensa.

Tal foi o Sr. conselheiro Pedro Leão Velloso, então ministro do imperio.

Pelas idéas realizadas n'esta reforma, a Faculdade, havia perto de 30 annos, mantivera, contra a apathia do Governo, uma lucta constante, na qual tivestes occasião de salientar-vos.

Entretanto, foi este mesmo propicio acontecimento que indirectamente a veiu pôr na situação predicta.

Porque, ao passo que a Assembléa Geral concedeu, no exercicio de 1882—1883, os recursos precisos para o Governo effectuar a reforma de que se tracta, nas duas Faculdades medicas do paiz, e que ella entrou logo em

execução na do Rio de Janeiro, para o que muito contribuiu a energia descommunal do Sr. Visconde de Saboia, então director d'aquella Eschola, outro tanto era impraticavel na da Bahia, em consequencia das condições do edificio em que, n'aquelle tempo, ella funcionava, edificio de dimensões relativamente muito mesquinhas e em deploravel estado de conservação.

Para remover este obstaculo, na ultima sessão da congregação do referido anno de 1882, logo depois de decretada a aurea lei do ensino medico, anciosamente esperada, apresentastes uma indicação, fundada nas mais fortes razões, para ella solicitar do governo a auctorisação e o credito necessarios ao augmento e á renovação geral do edificio, segundo um plano já anteriormente traçado por uma commissão *ad hoc* nomeada, sem o que a reforma de modo nenhum se poderia applicar á Faculdade da Bahia.

Acceita a indicação e feita ao Governo a alludida solicitação, a consequencia foi a expedição de ordens á directoria para dar começo ás obras projectadas e um aviso abrindo no Thesouro, para este fim, no exercicio de 1882—1883, um credito de 65:000\$000.

Iniciadas as obras em Junho de 1883, já no ultimo de Dezembro eram suspensas, por ter cahido em exercicios findos a parte do credito (que era a maior), da qual, no curto prazo de seis mezes, não se tinha podido fazer emprego.

De maneira que, no fim d'aquelle anno, a situação era a seguinte: a reforma, em execução na Eschola do Rio de Janeiro, não podia ser realisada na da Bahia, pela falta de espaço e local apropriado á fundação dos laboratorios creados por ella; o acanhado edificio da Faculdade, em parte, reduzido a paredes sem tecto, sem portas nem soalho e occupado por enorme quantidade de materiaes;



falta de meios para proseguirem os trabalhos da imprescindível restauração e ampliamiento d'elle e, como corollario de tudo, a Faculdade do Rio de Janeiro collocada n'um plano immensamente superior á da Bahia, o que, além de injusto, porque a reforma a ambas abrangia e a lei do orçamento a ambas dotára com eguaes recursos, era assás humilhante para este estabelecimento, cujo estado, em relação ao de seu congenere, vinha ainda uma vez confirmar a odiosa phrase que, em nosso paiz, a errada politica da centralisação excessiva fez correr com a força de uma sentença: «*O Brazil é o Rio de Janeiro.*»

Tal o critico momento em que tomastes sobre vossos hombros a administração d'este estabelecimento, da qual fostes empossado a 20 de Dezembro.

Está ainda na memoria d'esta congregação a quantidade de energia que tivestes de consumir para superar os grandes empecilhos que se oppunham ao nobre pensamento de, em breve trecho, tirar o ensino medico da Faculdade da Bahia do estado em que, no paiz, elle se mantivera antes da reforma de 30 de Outubro.

Nos ultimos dias do anno, para que as obras não parassem no fim d'elle, e logo que entrou o seguinte, para que ellas recommencassem, empregastes o maior esforço juncto ao Governo; mas de balde.

O Sr. Leão Velloso já não era ministro.

Já se tinha entrado de novo no regimen ordinario da notoria incuria que, principalmente até aquella epocha, no Brazil, salvas algumas excepções dignas do maior louvor, sempre caracterisou os Governos em relação á instrucção publica; no que, diga-se a verdade, nunca estiveram em desharmonia com a manifesta indiferença e a inteira despreocupação da grande maioria dos cidadãos no tocante a este objecto, que ainda hoje está muito longe de

corresponder a uma necessidade real e intensa do espirito nacional.

Juncte-se a isto que a Faculdade da Bahia estanceia ao norte do paiz e que d'antes era de uma difficuldade extenuadora, de uma morosidade capaz de vencer a toda paciencia e desalentar ainda os animos mais fortes, tudo o que concernia aos interesses das provincias do norte— especie de conquista ou terra annexada, a cujos habitantes pouco mais se concedia, além da honra de pagarem tributos e derramarem o sangue na guerra.

A's vossas reiteradas solicitações de meios para o proseguimento das obras interrompidas, respondia o governo que era preciso esperar pela futura lei do orçamento.

Mas esta promessa ou appello não passava d'um recurso para illudir e adiar; porquanto, sendo a lei do orçamento promulgada sempre muito tarde, apenas fosse decretada por ella alguma verba nova para as obras da Faculdade, os exercicios findos, como de costume, viriam inutilisal-a.

N'esta apertada conjunctura e receiando interminaveis delongas, que convinha evitar, com toda especie de desvantagens para vossas conveniencias particulares, vos dirigistes ao Rio de Janeiro a fim de, pessoalmente, esclarecer o imperante e seu ministro acerca da situação da Faculdade e do estado retrogrado do ensino medico na Bahia e tentar demovel-os a providenciar urgentemente no sentido de pôrem cobro a tamanho mal.

D'esta patriótica resolução vossa a consequencia foi a immediata concessão de um credito de 50:000\$000, com que se tornou possivel a continuação das obras no anno de 1884.

Para obter novos creditos d'ahi por deante, outras difficuldades se apresentaram e de novo foram vencidas por vossa solicitude e boa vontade.

N'uma occasião em que, exgoitado, na Thesouraria da Bahia, o credito destinado ás obras, estavam ellas condemnadas, a ser mais uma vez suspensas, porque, não obstante existir na lei do orçamento uma verba consignada á sua continuação, o Thesouro, por motivos ignorados, surdo a vossas instancias, se obstinava em não abrir na mencionada Thesouraria, o competente credito, as fizestes proseguir debaixo de vossa responsabilidade pessoal, adeantando, por este modo, á fazenda publica, quantiasas sommas, semanalmente pagas aos respectivos empreiteiros.

Bem sei que tornando publico este facto que, em louvor de vosso empenho pelo melhoramento do estabelecimento confiado á vossa direcção, me foi uma feita revelado pelo engenheiro que conduzia, n'aquella epocha, as obras da Faculdade, offendo cruamente vossa reconhecida modesta.

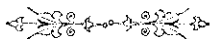
Mas a missão que ora desempenho me impõe a obrigação de tirar *a luzerna de debaixo do alqueire e pôl-a sobre o candelabro para que alumie a todos.*

Não é tudo: não obstante o grande embaraço causado pelas obras da Faculdade, conseguistes, com um trabalho improbo e extraordinario, durante o anno de 1885, reformar e dotar de novo material os antigos laboratorios e fundar alguns dos modernos, pôsto que mal accomodados, em logares apoucados e improprios; de forma que no fim daquelle anno, foi possivel fazerem se aqui exames praticos não sómente nas cadeiras em que elles tinham sido estabelecidos pela fallaciosa reforma de 1854, como inaugural-os em algumas d'aquellas em que só foram instituidos pelos estatutos de 25 de Outubro de 1884.

D'est'arte, por um esforço continuo, com um afinco que não poderia ser excedido, com uma enorme despeza de

força, alcançastes, no prazo de 26 mezes, que tanto durou vossa propicia administração, não só fazer muito pelo adeantamento das obras da Faculdade,—ainda hoje, quinze annos depois de começadas, não concluídas—e pelo estabelecimento e montagem dos laboratorios, dos quaes, egualmente ainda agora, alguns se acham incompletos e aquem das exigencias do momento; como tambem, de algum modo habituar o Governo central a cogitar da Faculdade da Bahia e a contar a pensão de fazer alguma coisa pela adaptação d'ella ás hodiernas condições do ensino, no numero de seus encargos.

(*Continúa.*)



## ENSINO MEDICO -

### **Apontamentos para a historia da organização do Ensino Medico na Bahia**

PELO

**Dr. Pacifico Pereira**

(Continuação da pagina 234 do numero de Novembro)

Pelo decreto n. 9311 de 25 de Outubro de 1884, o Ministerio do Imperio, usando da autorisação concedida pelo art. 2.º § 7.º da Lei n. 3141 de 30 de Outubro de 1882, deu novos estatutos ás Faculdades de Medicina.

N'estes estatutos foram mantidas as 26 cadeiras autorisadas pela lei n. 3141, já citada, e distribuidas as materias do ensino em oito series para o curso medico, tres

para o pharmaceutico, duas para o de obstetricia e gynecologia, e tres para o de odontologia.

Para a instrucção pratica dos alumnos foram creados 14 laboratorios, tendo cada um d'elles um preparador nomeado por decreto, mediante concurso, dois ajudantes, alumnos da Faculdade, e um conservador.

A cada cadeira, exceptuadas as de pathologia geral, pathologia medica, pathologia cirurgica e obstetricia foi dado um adjuncto, tambem nomeado mediante concurso, e incumbido de substituir o respectivo lente em suas faltas e impedimentos. Cada uma das cadeiras de clinica geral, medica ou cirurgica, tinha dois adjunctos, sendo os da primeira incumbidos de substituir tambem os lentes de pathologia geral e pathologica medica, os da segunda o lente de pathologia cirurgica, e o de clinica obstetrica e gynecologica ao lente de obstetricia.

Além da substituição aos professores respectivos, os adjunctos tinham a incumbencia de fazer cursos praticos ou complementares e instruir os alumnos nas pesquisas de laboratorio.

Em cada Faculdade estabeleceu a lei um Muséo, a cargo de um director, afim de guardar e conservar as peças anatomicas ou anatomo-pathologicas, naturaes ou artificiaes capazes de servir ao estudo.

Os novos estatutos regularam a execução dos programmas de ensino, e, providenciando para que fosse real a instrucção pratica dos alumnos, exigiam, no exame de todas as materias das cadeiras a que estavam annexos laboratorios, uma prova pratica, alem da escripta e oral, e a apresentação á mesa examinadora de certo numero de preparações ou trabalhos feitos durante o anno no laboratorio respectivo, com attestação dos lentes, adjunctos ou preparadores, e apreciados por occasião do julgamento do exame pratico.

Incontestavelmente a reforma de 1882 marcou uma época de progresso real para as Faculdades de Medicina do Brazil.

Desde 1832, durante meio seculo, nenhum impulso tão efficaz e fecundo se dera á organização do ensino, como esse em que se estabeleceu em bases solidas a instrucção pratica e experimental, dotando as escolas de medicina de laboratorios aparelhados com o material preciso para as investigações scientificas e providos do pessoal necessario para dirigir as e executal as.

A reforma de 1854, na parte relativa ao ensino pratico, nunca chegara a ser realisada, n'um periodo de 28 annos.

A cadeira de clinica obstetrica, os gabinetes de materia medica, de medicina legal, o horto botanico, creações dos estatutos d'aquella data, nunca tiveram execução.

As promessas do decreto de 30 de Outubro de 1882 e dos estatutos de 25 de Outubro de 1884 não ficaram letra morta.

Os orçamentos annuaes começaram desde então a consignar as verbas necessarias para o material e pessoal dos laboratorios e para as obras indispensaveis ás multiplas installações de que careciam os edificios das Faculdades.

Foi aberto o concurso para todas as cadeiras creadas. As segundas cadeiras de clinica medica e cirurgica e a de anatomia e physiologia pathologicas foram providas em 1883, a de clinica dermatologica e syphiligraphica e a de clinica obstetrica e gynecologica em 1885, as de clinica opthalmologica e de molestias mentaes em 1886, e a de clinica pediatria em 1887.

Os laboratorios foram successivamente installados com os recursos obtidos annualmente para a ampliação

do edificio e aquisição de utensilios,apparelhos, instrumentos e reagentes de que até então havia carencia quasi absoluta.

Os poderes publicos mostraram-se mais sollicitos em attender ás exigencias do ensino; as verbas consignadas ás Faculdades de Medicina duplicaram de 1882 a 1889.

O sopro da revolução de 15 de Novembro veio dar ainda novo impulso ás reformas iniciadas em 1882.

O espirito organisador de Benjamin Constant procurou assentar nas solidas bases de uma reconstrucção integral e completa o edificio da instrucção superior que se levantara em alicerces superficiaes e pouco resistentes.

O decreto n. 981 de 8 de Novembro de 1890 deu novo regulamento á instrucção primaria e secundaria do Districto Federal, estatuiu em seu art. 38 que a approvação no exame de madureza do *Gymnasio Nacional* daria direito á matricula em qualquer dos cursos superiores de character federal na Republica e que, quando qualquer dos Estados da Republica houvesse organizado estabelecimentos de ensino secundario integral segundo o plano do *Gymnasio Nacional* dariam seus exames de madureza os mesmos direitos a esta matricula nos cursos superiores.

Segundo o art. 81 do mesmo decreto o certificado de estudos secundarios ou o titulo de bacharel, de accordo com o art. 39 d'esta lei, só seria exigido para a matricula nos cursos superiores no anno de 1896.

Até então os preparatorios indispensaveis seriam:

Portuguez.

Francez.

Allemao ou inglez (á vontade do candidato).

Latim.

Mathematica elemental.

Geographia (especialmente do Brazil).

Historia universal (especialmente do Brazil).

Physica e chimica geral.

Historia natural.

Em seguida á reforma da instrucção primaria e secundaria foram reorganisadas as Faculdades de Medicina e de Pharmacia dos Estados- Unidos do Brazil por decreto n. 1270 de 10 de Janeiro de 1891.

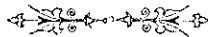
O numero de cadeiras do ensino foi augmentado de 26 para 29, sendo creadas as de chimica analytical e toxicologica e de clinica propedeutica, e separada a de anatomia medico-cirurgica da de operações. Foram creados mais dois laboratorios, o de chimica analytical e toxicologica, e o de anatomia medico-cirurgica e comparada; suppressos os logares de adjuntos e novamente creados os de substitutos sendo distribuidas as cadeiras em 12 secções.

A cada secção foi dado um substituto.

As materias do ensino foram distribuidas em seis series para o curso medico, tres para o pharmaceutico, duas para o de parteiro, e duas para o de cirurgião dentista.

A reforma de Benjamin Constant, abrangendo a instrucção secundaria e superior e instituindo com um praso razoável, o exame de madureza, como prova de habilitação para os estudos superiores, foi a mais completa e harmonica de quantas se fizeram até hoje.

(*Continúa.*)





## CRUZADOR BENJAMIN CONSTANT

No nosso numero de Outubro ultimo, sob o titulo— *O beriberi na marinha de guerra nacional*, publicamos o officio em que uma commissão de nossa Faculdade de Medicina, nomeada pelo respectivo Director, a pedido do commandante d'aquelle navio de guerra, formulou o seu parecer sobre o estado em que encontrou o mesmo navio, sobre a natureza da molestia que a bordo se desenvolveu com caracter epidemico, quaes os meios a empregar para evitar a sua continuação ou repetição, etc.

Depois de pronunciar-se sobre a natureza da molestia, que capitulou de *beriberi*, a commissão, na parte referente á influencia que poderia ter exercido a alimentação de bordo, especialmente as carnes de conserva com que foi o navio largamente abastecido, absteve-se de pronunciar-se, aguardando as analyses e experiencias que iam ser feitas no laboratorio de hygiene da Faculdade.

Sobre o resultado d'esse exame dirigiu o illustrado professor de hygiene, Dr. Manoel Joaquim Saraiva ao Dr. Director da Faculdade o seguinte officio, que encontramos no *Diario da Bahia* do 1.<sup>o</sup> do corrente mez:

«Exm. Sr.—Venho communicar-vos os resultados da prova experimental a que submetti a carne em conserva destinada a ser distribuida em momentos de urgencia ao pessoal da guarnição do *Benjamin Constant*.

Sobre este artigo alimentar, sabe-se, recahiram suspeitas, havendo quem o considerasse, talvez em consequencia de uma alteração expontanea, a causa da molestia que recentemente deixou lamentaveis estragos neste vaso da nossa marinha de guerra. O momento é opportuno para que eu consigne uma explicação:

Foi esta circumstancia, sómente ella, que motivou a prova que estou considerando. A commissão não carecia appellar para este processo de investigação afim de bem determinar um facto scientifico sobre o qual houvesse de basear seu juizo. A caracterisação clinica da molestia, desde seus signaes precursorès, suas modalidades, seu desenlace, notoriamente seus casos fataes, tornaram evidente á commissão sua natureza. Para os illustrados Drs. Alfredo Britto, Nina Rodrigues e Julio Adolpho, para o autor do presente documento, a molestia, que tanto flagellou a guarnição deste vaso de guerra, outra não foi senão o beriberi.

Vólvo á prova experimental e seus resultados. Foram submittidos a esta prova um cão e um cobayo. O cão té certa médiania no tamanho, sadio, mas em estado de magreza, alimentou-se por espaço de oito dias exclusivamente da carne em exame, consumindo cerca de cinco kilogrammas, e soffreu tres injeções subcutaneas de caldo preparado com a mesma carne, de 4<sup>ce</sup> cada uma, em dias distanciados—27, 29 de outubro—2 de novembro; e os phenômenos observados foram o augmento da nutrição do animal, denunciando-se sensivelmente pelo espessamento do pânico adiposo da pelle, augmento do volume dos musculos e pela agilidade que o animal adquiria. O cobayo foi submittido a tres injeções tambem, mas de 3<sup>ce</sup> cada uma, sendo o resultado da experiencia negativo: o animal continuou com a vivacidade que é propria de sua especie, sem indicar siquer mal-estar. O caldo foi preparado com 250 grammas de carne para 400 de agua sterilisada. O todo foi reduzido á metade do seu volume; filtrou-se e procedeu-se á experimentação.

A' vista desta prova direeta, não é necessario insistir-se para démonstrar que a molestia em questão não derivou de toxinas que poderiam existir na carne.

A devastação que o beriberi acabou de fazer a bordo do *Benjamin Constant* e aquellas que se tem registrado de tempo a tempo em outros encouraçados da nossa esquadra, são para suggerir serias reflexões. São factos que estão a dar-nos útil aviso em assumpto de previsão do futuro.

Não será tempo ainda, em face do ensino da experiencia, de fazer-se convergir serios estudos afim de adaptarem-se os novos encouraçados, que o Estado haja de adquirir, ás condições do nosso clima? E' facto de observação: uma atmosphera limitada a pequenas dimensões, como é a do interior d'um destes navios, uzada por muitos pulmões que nella respiram, sob a influencia da alta thermalidade e hygrometicidade dos tropicos, si não é bastante beneficiada por meio d'uma boa tarifa de ventilação, irá fatalmente constituir um meio energicamente aggressivo, deprimindo a vitalidade do grupo a bordo, preparando-o assim para a invasão do beriberi. A viagem de longo curso, demorada na zona maritima de elevada calorividade, aggrava a situação do numeroso pessoal de bordo, tanto mais quando esse pessoal sahe d'um paiz onde reina o beriberi; e com maioria de razão, quando nelle uma observação rigorosa pôde encontrar individuos com signaes indeleveis de haver sahido da molestia. E' que sob a influencia d'um meio assim constituido, o germen do beriberi achará inevitavelmente um excellento campo de cultura para a expansão da sua vitalidade.

E que applicações sanitarias deve-se oppor á semelhante conjuncto de factores? Por uma deducção natural do que fica exposto, daquillo que a observação tem mostrado, pode-se enumerar as seguintes, sem que se faça mister lembrar no momento a observancia de preceitos communs da hygiene taes como, o asseio, o

régimen na alimentação, que se impõem em toda a parte.

—Insistir nos meios de proporcionar-se aos nossos encouraçados uma boa tarifa de ventilação, compatível com as exigencias do nosso clima, submettendo a solução deste problema á competencia de notaveis representantes da engenharia naval. (O factor primordial dos repetidos assaltos do beriberi a bordo dos nossos encouraçados é a lamentavel insufficiencia da sua ventilação).

—Não dispor-se dos encouraçados para longas viagens, em zonas de clima quente, nos casos em que podem elles ser substituidos pelos navios de madeira; como, por exemplo, para viagens de instrução.

—Eliminar das guarnições destes vasos os individuos que hajam soffrido do beriberi, principalmente se trata-se de organizar seu pessoal para viagens demoradas.

Taes são as medidas que vou submeter a uma apreciação competente, convencido de que a questão do beriberi, a bordo dos nossos encouraçados, é uma questão social, que devemos fazer nossa. Ella reclama toda solidude da marinha em seu favor. Esta entidade morbida póde em breve espaço de tempo desimar guarnições. Assim, affigure-se uma parte da nossa esquadra empenhada na luta numa phase de guerra, e que se ache em condições de local, de distancia e outras que são faceis de imaginar-se, sem que possa renovar seu pessoal atacado por esta enfermidade: qual será a consequencia? A consequencia será ficar a nossa marinha indefeza em detrimento dos brios e da honra nacional. Terminando esta comunicação, renovo a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração.—Illm. Exm. Sr. Dr. José Olympio de Azevedo, M. D. Director desta Faculdade.—Bahia, 26 de Novembro de 1898.—Dr. *Manoel Joaquim Saraiva.*»

## DEMOGRAPHIA

### Contribuição para o estudo da mortalidade na cidade do Rio de Janeiro

Com este titulo publicou a Directoria Geral de Saude Publica um boletim especial de sua secção demographica, no qual se acham consignados dados importantes relativos á mortalidade da Capital Federal no longo periodo de 48 annos, registrados em diagrammas instructivos, que, na impossibilidade de reproduzir, exporemos na summa dos commentarios com que o illustrado Director Geral da Saude Publica precede o substancioso trabalho, que transcrevemos quasi integralmente:

« O presente boletim especial, organizado na Secção Demographica desta Directoria Geral, consta de 16 diagrammas instructivos, cujo traçado representa, com a nitidez suggestiva do desenho, uma somma enorme de pesquisas e de calculos.

Induziu-me a commetter á Secção a tarefa, da qual agora se desobriga com tanto lustre, a incerteza documental das allegações produzidas por medicos e estranhos acerca da mortalidade no Rio de Janeiro, no ponto de vista do tributo pago pelas creanças ao obituario geral annuo.

Uma apprehensão de exaggerada mortandade infantil entre nós parecia desequilibrar os coefficients da relação verificada em outras cidades importantes, gerando o temor de que causas peculiares desta estavam fulminando um dos principaes factores do crescimento da população fluminense.

A' revisão integral das estatisticas anteriores, que, em regra, carecem de uniformidade e precisão, tornou-se

imprescindível adicionar a busca de dados novos; e só assim conseguiu-se elucidar a questão, compondo-se o diagramma n. 2, que domonstra quão infundada era e tem sido a apprehensão alludida.

No periodo de 48 annos, que o diagramma abrange, faltam os dados referentes ao decurso de 1851—1858, cuja collecta se verificou impossivel; de modo que o cotejo da mortalidade infantil com a geral foi estabelecida sómente em relação a 40 annos.

Nesse lapso de tempo falleceram 486.197 pessoas, das quaes 118.429 creanças.

Tal relação não é excessiva.

Das estatisticas mais recentes, que possuímos, de varias cidades, tirámos as seguintes relações-porcentuaes:

Obitos infantis por 100 obitos geraes:

Londres (1896). . . . .	44,9 %
Paris (1892). . . . .	25,9 %
Washington (1895) . . . . .	31,8 %
Buenos-Aires (1896). . . . .	36,6 %
Montevidéo (1894) . . . . .	35,5 %

Rio de Janeiro:

Média do quinquennio de 1893—1897. . . . . 27,2 %

Em trabalho especial que está no prélo, a Secção Demographica apresentará um minucioso estudo rectificativo dos erros e exaggeros que, a respeito da mortalidade infantil entre nós, tem sido publicados.

A averiguação tranquillizadora, que o diagramma nos attesta, aconselhou-me a dilatar o ambito das indagações; e convidei a Secção a proceder á contagem dos obitos por febre amarella, por tuberculose e por impaludismo, occorridos na Capital Federal, desde a data dos respectivos registos fidedignos, bem como a organizar outros quadros, que me pareceram interessantes.

Os diagrammas referentes á febre amarella e á tuberculose *penhoram de logo* a attenção commum.

Elias têm determinado, englobadamente, 132.598 fallêcimentos, sendo a responsabilidade das demais molestias, reunidas, representada por 329.537 obitos, não incluídos os *natimortos*.

Tratando-se de molestias evitaveis o facto assume sufficiente gravidade para preoccupar-nos.

A mais mortifera das duas, no longo periodo de 40 annos, foi a tuberculose, que, entretanto, menores commoções imprime ao animo publico do que as que motivam as recidivas epidemicas da febre amarella.

Verdade é que a continuidade e a monotonia das *impressões acabam por supprimir* a consciencia da acção excitante e cream tal ou qual cegueira ante o perigo; mas nem por isso assiste a quem incumbe assignalar o mal e indicar o remedio o direito de conformar-se com os *effeitos da assuetude, mantendo o silencio em volta de* questão, que deve ser ruidosamente explorada, a bem da saude publica.

Embora os documentos compulsados só nos auctorisem a consignar a *mortalidade por tuberculose* nos annos que decorreram de 1859 a 1898, e esteja indicada, no diagramma n. 4, a devida á febre amarella desde 1850, a equiparação dos dous periodos é razoavel, si considerarmos que nos 49 annos que o mesmo diagramma assignala, estão incluídos 6 (1855, 1856, 1864, 1865, 1866 e 1867) em que nenhum obito por febre amarella se annoia, e 3 outros (1862, 1863 e 1871) em que o numero de mortes *por essa molestia foi inferior a 20* em cada um: respectivamente—12, 15 e 9.

Restabelecida, assim, a egualdade chronologica dos dous periodos, a mortandade por febre amarella foi de 53.515 pessoas e de 79.083 a que a tuberculose causou.

Talvez conviesse ainda reflectir na circumstancia de que, em quadras epidemicas, o rotulo da febre amarella cobre pyrexias differentes e agrava a estatistica da epidemia estival; dando-se, ordinariamente, o contrario no tocante á tuberculose, cujas fórmas agudas simulam molestia de especie diversa e explicam attestações inexactas de obito.

Vê-se, pois, que por ser estrepitoso um e rastejador o outro, importa que a illusão sobre a ferocidade dos dous inimigos não se perpetue, porque precisamente o menos temido é o mais lethal.

Devo observar que a mortalidade por tuberculose já foi *relativamente maior* do que hoje, e que os coefficients annuaes variam pouco entre si, em periodos de tempo visinhos.

O diagramma n. 3 offerece uma linha ascencional de nivel, cujo limite inferior é o anno de 1859 com 1.468 obitos, e o superior o anno de 1896 com 2.635.

Sendo de 256.000 almas a população calculada para 1859 e de 650.000 a estimada em 1896, verifica-se que a mortalidade por tuberculose desceu de 58,7 por 1.000 habitantes para 40,5.

Mesmo assim, a justeza do confronto effectuado subsiste; porque o calculo do augmento da população applica-se, naturalmente, ao typho americano tambem.

Anima-nos a esperanza de que, si os esforços dos hygienistas, no sentido de interessarem a administração e o publico na pratica severa dos meios de prophylaxia forem correspondidos pela boa vontade commum, a tuberculose ficará vencida em breve tempo pelo cuidado perseverante na destruição systematica do seu germen.

Sem o emprego dos recursos que a sciencia vivamente preconisa e o exito tem justificado, nada se conseguirá de util em favor da vida humana, assaltada pela multidão de



miserias que contra ella conspiram, e das quaes a tuberculose é uma das mais audazes.

O diagramma n. 4 ensina que, de 1889 até 30 de Junho de 1898, a mortalidade por febre amarella tem notavelmente augmentado. Nesse decennio, ainda incompleto, foram registrados 17.539 obitos devidos ao typho icteroiide, contra 7.437 do decennio anterior.

Embora algumas das epidemias dos ultimos annos, e principalmente as de 1891 e 1898, revestissem a fórma de verdadeira calamidade, tão grande era o numero de fallecidos em relação ao de affectados, não é licito explicar a duplicação do total de victimas de 1889 para cá, comparativamente á mortalidade do decennio precedente, attribuindo-se a occurrencia apenas a um augmento accidental da intensidade morbida. Outro factor intervem ainda na comprehensão do caso, qual o subito crescimento da população urbana pela espantosa immigração que para esta capital convergiu de todos os Estados da União e do estrangeiro, depois que, tanto a superactividade industrial nascida em 1889 como logo em seguida a mudança de regimen politico attrahiram as vistas geraes para o centro de irradiação da nova vida nacional.

Este phenomeno póde ser evidenciado por duas provas de valor quasi apodictico. Uma, é a que resulta do estudo da natimortalidade nos dous decennios referidos.

No periodo de 1879—1888 o numero de nascidos mortos foi de 6.579: no de 1889—1898 (9 1/2 annos) attingiu a 9.848.

Ora, a natimortalidade vincula-se tão intimamente á expansão demographica, que o confronto dos dous periodos depõe no sentido de um consideravel crescimento da população.

A outra prova é claramente produzida pelo exame do movimento de entradas e sahidas, indicado para esta

cidade, pelo balanço dos passageiros de navios e das estradas de ferro e barcas.

Essê balanço opera-se em um lapso de tempo dilatado (6 mezes ou 1 anno), de modo que as oscillações diarias dos numeros não prejudicam a apreciação do effeito final.

Nos 4 annos de 1894 a 1897, o excedente de entradas sobre o total das sahidas é representado pela cifra notavel de 160.257 habitantes novos, incorporados á população de facto.

Como quer que seja, os coefficients annuos de mortalidade por febre amarella tendem a avuilar, como se infere da tabella seguinte:

ANNOS	POPULAÇÃO	MORT.
1880 . . . . .	432.000	1.693
1881 . . . . .	440,000	257
1882 . . . . .	451,000	502
1883 . . . . .	463.000	1.606
1884 . . . . .	474,000	649
1885 . . . . .	486,000	445
1886 . . . . .	498,000	1.446
1887 . . . . .	511,000	137
1888 . . . . .	523,000	754
1889 . . . . .	537,000	2.155
1890 . . . . .	550,000	719
1891 . . . . .	564,000	4.454
1892 . . . . .	578,000	4.413
1893 . . . . .	592,000	742
1894 . . . . .	617,000	4.715
1895 . . . . .	633,000	818
1896 . . . . .	650,000	2.900
1897 . . . . .	679,000	159
1898 (6-mezes) . . . . .	750,000	918

O augmento da população, implicando a sua crescente densidade, avisa-nos que da multiplicação dos contactos decorrerá a diffusão dos contagios; como deixa em relevo

a necessidade inadiável de providencias tendentes a impedir a eventualidade do sinistro futuro, que as condições presentes auguram.

No tocante ao impaludismo, o diagramma 5 indica, que no periodo de 1868.— 1898 succumbiram de affecções malarias nesta cidade 31.553 pessoas.

A secção dividiu esse periodo em outros desiguaes e registrou, em cada um delles, medias crescentes. Esse modo de apreciar elementos numericos não está viciado, entretanto; porque o processo do calculo foi o das razões por quociente.

Aquellas medias traduzem uma realidade, na sua expressão absoluta; mas convém considerar o assumpto no sentido dividido, porque a differença da media do 3.º periodo do diagramma para a do 4.º revela, indubitavelmente, um salto formidavel: 1.021 para 1.628.

Não repisarei o argumento inferido do augmento da população desde 1889 para interpretar a altura das ordenadas nos diagrammas de mortalidade: uma vez formulado, elle subsiste para todos os casos analogos.

Cumpre, entretanto, reflectir que, de certo tempo a esta parte, as estatisticas mortuarias da cidade do Rio de Janeiro têm sido aggravadas pela hospitalisação de uma população fluctuante de enfermos, procedentes de localidades suburbanas, que aqui vêm tratar-se.

Restabelecidos, voltam elles para a sua residencia; si fallecem, porém, o obituario urbano fica peiorado pela addição de elementos estranhos ás condições da nossa *nosographia* peculiar.

Os enfermos dessa especie são principalmente, impaludados, tuberculosos, beribericos e hypohemicos.

A altura excessiva das ordenadas de 1889, 1891, 1892 e 1894 retrata uma anomalia: a dos accessos perniciosos que, em tão extraordinario numero, os obituarios desses annos annotaram.

Alguns medicos acreditam que um diagnostico inadequado capitulou entre as formas superagudas do impaludismo casos de outra natureza, e inclinam-se a attribuir á influencia exclusiva da alta temperatura ambiente esses factos morbidos, que, no conceito delles, pertencem á antiga *syriasis*, ou, segundo a expressão franceza—*coup-de-chaleur*.

Não posso applaudir essa opinião. Ella não se apoia no phenomeno meteorologico invocado com a firmeza que a doutrina exigiria; e nem me parece inexpugnável a affirmação de que a temperatura exterior, só por si, seja capaz de provocar manifestações hyperpyreticas de evolução rapidissima, terminação quasi sempre infausta e sem os phenomenos habituaes da sideração thermica.

Esta questão será ampliada mais tarde, quando estiverem completos os documentos do inquerito unjversal, que, a pedido meu, mandou o Governo proceder entre medicos de todos os paizes, familiarisados com a clinica em regiões tropicaes.

Por emquanto, os laudos mais valiosos aconselham-me a recusar a hypothese da *syriasis*, ainda que hesite eu entre o accesso pernicioso e a febre amarella fulminante. Os annos referidos foram, de facto, crudelissimos quanto á molestia epidemica, e neste particular, o diagramma do impaludismo parece calcado sobre o da febre amarella; mas, praticamente, a duvida será espancada pelo exame directo do sangue para a busca do hematozoario, especifico, si a endemia palustre fôr a condição pathogenica dos accidentes citados.

Em todo o caso, e pondo de parte questões especiaes, o diagramma demonstra que a nossa população paga pesadissimo tributo ás manifestações da malaria.

(*Continúa.*)

## NECROLOGIA

**Alfredo Antunes Kanthack, M. D.**

(PROFESSOR DE PATHOLOGIA NA UNIVERSIDADE DE CAMBRIDGE)

TRAÇOS BIOGRAPHICOS PELO DR. JULIANO MOREIRA

Da Grã-Bretanha chega nos a infausta noticia do fallecimento do notavel professor Alfredo Antunes Kanthack, da Universidade de Cambridge.

Mau grado ser muito conhecido na Bahia e no Pará o nome da familia Kanthack, bem poucos brasileiros saberão que Alfredo A. Kanthack teve o berço nesta terra ingrata e esterilizador.

Nasceu aqui na Bahia aos 4 de Março de 1863. Era o 2º filho de Emilio Kanthack, que foi durante algum tempo consul inglez no Pará, e de sua esposa D. Victoria Antunes Kanthack, ambos nascidos em Pernambuco. Seus avós aqui viveram por largos annos.

Levado em fins de 1869 para a Allemanha, fez em Hamburgo e depois em Wandsbeck, Lüneburg e Gütersloh a sua primeira educação.

Em 1881 foi mandado para o *Liverpool-College*, passando em o anno seguinte para o *University-College* de Liverpool, cidade esta onde habitam tambem varios membros de sua familia.

Transferindo-se para a Universidade de Londres, ahi recebeu successivamente os titulos de B. A. (1884), de M. B. (1885) e de B. Sc. (1886) sendo sempre premiado.

Em 1887 entrou para o S. Bartholomew's Hospital onde obteve o duplo titulo de M. R. C. S. e L. R. C. P. Em 1888 novas honras lhe foram conferidas e uma medalha de ouro, entre outros premios.

Em 1889 partiu para Berlim, onde, sob a direcção de Virchow, Koch e Krause, tornou-se habil histologista e bacteriologista. Entre os trabalhos publicados neste tempo lembraremos apenas seus estudos sobre a Histologia do larynge, editados nos vols. 117 (pag. 531) 118 (pags. 137 e 376) 119 (pag. 326) e 120 (pag. 273) dos *Virchow's Archiv.*, e que lhe conferiram a reputação de investigador exímio. As palavras escriptas pelo venerando Virchow, ao saber da morte do discipulo amado, dão ideia de seu extraordinario merito.

De volta de Berlim K. foi servir no *S. Bartholomew's Hospital*.

De lá foi tirado, por designação simultanea do *Royal Col. of Physicians*, do *Royal Col. of Surgeons* e de *Exec. Com. of the nat. Leprosy Fund*, para investigar com Rake e Buckmaster a questão da lepra na India.

Ao voltar, em 1891 e 1892 foi-lhe conferido o premio — *John Lucas Walker*.

Nesse tempo occupou-se, em successivas monographias, da questão da immuidade e phagocytosis.

No vol. 52 dos *Proceedings of the R. Society* encontra-se a mais notavel destas monographias feita em collaboração com Hardy. Logo depois publicou seus estudos sobre o Mycetoma.

Em fins de 1892 foi para Liverpool, onde foi medico da *Royal Infirmary* e demonstrador de Bacteriologia, cargo especialmente creado para elle.

A offerta de um lugar de director na secção de pathologia do *S. Bartholomew's H.* fel-o voltar a Londres em 1893, onde permaneceu até 1897 ao ser nomeado para substituir o Professor Roy em Cambridge. Designado em 1896, durante a molestia deste Professor, para substitui-lo, só em a primavera de 1897 chegou a Cambridge, sendo no outomno do mesmo anno, após a morte de Roy, nomeado

Professor de Pathologia e Bacteriologia com a direcção do Museum. Por esta occasião dizia o *British Medical J*: In accordance with general expectation dr. K. was on saturday last elected to the professorship of Path. etc., fazendo-lhe em seguida os mais justos elogios.

Além de seu relatorio sobre a Lepra na India, publicou em 1894, e em collaboração com Rolleston, um excellente *Manual of morbid anatomy* (Cambridge: University Press) e em 1895 uma utilissima *Practical Bacteriology* (including bacteriological analysis and chemistry) em collaboração com Drysdale (London: Macmillan and C.)

O *Lancet*, a importante revista ingleza a que 75 annos de existencia conferem uma autoridade real nas cousas da profissão, o *Lancet* diz:

«Seus conhecimentos na literatura medica em quasi todos os seus ramos, eram muito notaveis, os quaes, ao lado de uma ampla experiencia de laboratorio, o tornaram autoridade em pathologia geral, em histologia pathologica e bacteriologia. Tudo isto, além de um fino senso critico e da extraordinaria influencia que exercia sobre seus discipulos, tornava-o quasi um mestre ideal »

«O Professor K. era um bom linguista e um homem de espirito cultivado com um encanto singular de maneiras. Dotado como era de tamanhos predicados, seu lugar vai ser difficil de preencher».

O *British medical Journal*, orgão da Associação medica Britanica, a excellente revista illustrada *The illustrated London News* e outros, prestaram ao notavel Professor Kanthack homenagem não malbaratada na Inglaterra: estamparam seu retrato.

Sobre o ataude do notavel professor, que succumbiu a 21 de Dezembro victimado por um tumor maligno intra-abdominal, foram depositas muitas grinaldas, entre as quaes

se destacavam as da Eschola Medica do *S. Bartholomew's Hospital* e a dos estudantes do *London Hospital*.

Os funeraes effectuados a 24 de Dezembro, começaram na capella do *King's College*, perante crecido numero de representantes notaveis das Universidades e sociedades medicas do paiz, baixando o feretro á sepultura no *Histon Road Cemetery*.

O mais antigo jornal medico da terra que deu o berço ao scientista insigne, ainda que pela penna do ultimo de seus redactores, não podia deixar de prestar-lhe a pequena homenagem destes ligeiros traços biographicos.

Possa a memoria deste brasileiro perseverante, alentar a tenacidade e a firmeza, no intimo dos que neste paiz ainda se sacrificam pelo estudo, quasi sempre desprotegido quando não calumniado!

---

### **Dr. Oscar Bulhões**

(PROF. DA FACULDADE DO RIO DE JANEIRO)

A classe medica brasileira acaba de soffrer a mais profunda e irremediavel perda que podia sentir este anno com a morte do Dr. Oscar Bulhões.

O illustre collega era de facto no nosso ambiente scientifico, ainda estreito, um dos mais notaveis e eminentes vultos, e que se salientara mais porque á sua capacidade profissional e aos seus dotes intellectuaes juntava as qualidades correctas e as distincções que constituem o homem de sociedade, o que se convencionou chamar o gentleman, do mais apurado gosto.

Uma febre perniciosa levou na sua marcha rapida e vencedora em poucos dias aquella existencia preciosa, tão necessaria á medicina e á patria como aos seus clientes, sempre numerosos.



O professor Oscar Bulhões, doutorado em 1871 na Faculdade do Rio, onde tinha feito seus estudos, empreendeu varias viagens á Europa e dedicou-se com tanto afincio como resultado á cirurgia, chegando a ser um dos mais habéis e seguros operadores do paiz.

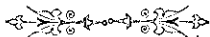
Encarregado pelo governò em 1878 de estudar os melhoramentos do serviço medico em tempo de guerra na Alemanha e Austria, apresentou de volta um trabalho sobre este assumpto, que é talvez a melhor resenha que temos em relação á cirurgia de guerra d'aquelle tempo.

Honrou-o tambem muito o concurso que fez para substituto da Faculdade do Rio, lutando com collegas de reconhecida reputação e capacidade, concurso pelo qual conquistou o logar que pretendia.

Em 1890, tendo sido aposentado o visconde de Saboya, cathedratico da 1.<sup>a</sup> cadeira de clinica cirurgica, substituiu-o n'este posto nobre e difficil.

O seu pundonoroso escrupulo, o seu desprendimento e superioridade, chegaram a fazel-o até deixar de occupar um logar n'outro tempo proveitoso e desejado.

O Dr. Oscar Bulhões falleceu no meio, pôde-se dizer, da sua carreira scientifica, no auge da sua notoriedade e prosperidade clinica, carreira scientifica que percorreu e notoriedade que alcançou entre as benções, a admiração e o respeito dos seus concidadãos e dos seus collegas.



## NOTICIARIO

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Eis a exposição dos motivos em que o Sr. Ministro do Interior fundamentou o acto da nomeação do lente substituto Dr. Domingos de Góes e Vasconcellos para a cadeira vaga de operações e apparatus:

«Sr. Presidente da Republica— Acha-se vaga na Faculdade de Medicina desta Capital a cadeira de operações e apparatus, cujo lente foi ha pouco transferido, de accôrdo com o art. 236 do Regulamento respectivo, para a 1.<sup>a</sup> cadeira de clinica cirurgica.

O codigo do Ensino, approvedo pelo Decreto n. 1.159 de 3 de Dezembro de 1892, dispõe no art. 61: « Vagando alguma cadeira será para ella nomeado, por Decreto do Governo, o substituto mais antigo da respectiva secção ».

Comquanto esta disposição não se possa em circumstancias ordinarias applicar litteralmente ás Faculdades de Medicina, onde, por força do art. 9.<sup>o</sup> do citado Regulamento, cada secção deve ter apenas um substituto, todavia, por factos que serão em breve conhecidos, existem actualmente dous lentes substitutos na 6.<sup>a</sup> secção, a que pertence a cadeira de operações e apparatus, os Drs. Francisco de Paula Valladares e Domingos de Góes e Vasconcellos, de maneira que se faz necessario, em obediencia áqueila disposição, que aliás consagra o mais seguro criterio para as promoções, verificar qual delles é o mais antigo e, por consequencia, a qual deilles cabe a nomeação para a cadeira vaga.

Os Drs. Valladares e Góes foram nomeados adjuntos no mesmo dia, a 14 de Maio de 1884, pelo prazo de dez annos, na conformidade do art. 12 do Decreto n. 8850 de 13 de Janeiro do mesmo anno.

A 10 de Janeiro de 1891 veiu a reforma Benjamin Constant, que extinguiu a classe dos adjuntos e creou a de substitutos, estatuinto (art. 259) que os primeiros seriam providos nos logares dos segundos mediante concurso.

Independentemente, porém, dessa condição, e fundado no Decreto 1341 de 7 de Fevereiro do mesmo anno, em virtude do qual *eram dispensaveis as clausulas estabelecidas nos respectivos regulamentos* para o preen-

chimento das cadeiras novamente creadas nos institutos de ensino superior, o Governo, por actos de 21 de Fevereiro e 7 de Março, nomeou lentes substitutos diversos adjuntos da Faculdade, entre os quaes o Dr. Góes, deixando em seus logares o Dr. Valladares e outros, para os quaes não se abriu mais o concurso de que falla o citado art. 259. Nesses actos o Governo attendia ainda, por um lado, á impossibilidade material de realizar de prompto o provimento por meio de concurso de 97 cadeiras vagas e aos inconvenientes de prover as interinamente ou de deixal-as sem provimento por largo tempo, até a realisação dos concursos; por outro, á impossibilidade tambem de prover nos logares de substitutos todos os adjuntos e preparadores, desde que o numero dos primeiros era inferior ac numero dos outros.

Julgando-se prejudicados, recorreram os adjuntos não contemplados ao Poder Legislativo e este, attendendo á reclamação a 21 de Junho de 1893, approvou por dois terços de votos a seguinte resolução, que fôra *vetada* pelo Presidente da Republica:

« Serão considerados lentes substitutos da Faculdade de Medicina os adjuntos actuaes que não foram contemplados na ultima reforma, devendo ser distribuidos pelas secções, segundo as habilitações provadas em concursos anteriores e as conveniencias do ensino. »

Esta resolução é o Decreto n. 138 daquella data, por força do qual foi o Dr. Valladares, que aliás já não era adjunto *actual*, pois desde o dia 16 de Maio deixara o lugar, por conclusão de tempo, nomeado lente substituto da Faculdade, a 4 de Setembro do mesmo anno.

Uma vez provido no lugar de substituto, foi o Dr. Valladares designado para a 6.<sup>a</sup> secção; mas, como ali e n esse character já se achava desde 1891 o Dr. Góes e como o art. 9. do Regulamento não permite que uma secção

tenha mais de um substituto, ficou elle considerado como substituto addido.

Colocado assim em plano secundario, nenhuma reclamação fez o Dr. Valladares; pelo contrario, parece que se conformou francamente com a situação, porquanto assentiu, sem protesto algum, a que, mesmo dessa data em diante, continuasse o Dr. Góes a exercer exclusivamente as funcções de lente substituto, já fazendo os cursos complementares, já substituindo os cathedrauticos em suas faltas e impedimentos. Apenas uma vez foi o Dr. Valladares chamado a substituir um cathedrautico, o de pathologia cirurgica, e isto mesmo porque; informa o Director da Faculdade, achava-se na occasião o Dr. Góes leccionando a cadeira de clinica; o que ainda vem confirmar que este ultimo tinha preferencia para as funcções de substitutos e era, para todos os effeitos, considerado o legitimo substituto da secção.

Desta simples exposição se evidencia que, embora nomeados no mesmo dia: 1.º, o Dr. Góes conta maior antiguidade no exercicio do magisterio, porquanto o Dr. Valladares deixou de pertencer ao corpo docente da Faculdade por mais de tres mezes, de 16 de Maio, data em que concluiu o seu tempo de adjunto, a 4 de Setembro de 1893, dia em que foi nomeado substituto; 2.º, o Dr. Góes conta maior antiguidade de classe, pois foi nomeado substituto a 7 de Março de 1891, enquanto que o Dr. Valladares só o foi a 4 de Setembro de 1893; 3.º, a nomeação, portanto, para a cadeira, agora vaga, cabe de direito ao Dr. Góes.

Dir-se-ha, porém, que o Decreto legislativo de 21 de Junho de 1893 veio, na phrase do parecer que o levou á discussão no Senado, reparar a flagrante e clamorosa expoliação de que fôra victima o Dr. Valladares e assim sendo, uma lei reparadora deve retrotrahir os seus effeitos á data em que a injustiça foi commettida.

Antes de tudo cumpre observar que a lei não consigna, como aliás fôra mister, a perfeita equiparação dos adjuntos de que se occupa, aos substitutos que já faziam parte da Faculdade; limita-se a promovel-os, a consideral-os taes, sem que de qualquer de seus termos se possa deprehender que o seu intuito foi conferir-lhes essa qualidade a partir de 1891, mesmo com prejuizo daquelles que a essa data já eram substitutos; pelo contrario, da expressão—serão considerados—o que se póde razoavelmente concluir é que o favor da lei começa a vigorar do dia de sua publicação.

Os pareceres das commissões não são um criterio infallivel para a interpretação das leis. Nem sempre o Congresso vota os projectos pelos considerandos que os precedem ou pelos pareceres que os illustam.

Mas, quando mesmo aquella resolução tenha sido approvada precisamente com os intuitos exarados no parecer, occorre ponderar que é o proprio parecer quem declara que a lei vem reparar a allegada expoliação—quanto fosse possivel—, o que demonstra claramente que a propria commissão do Senado já reputava cousa impraticavel uma reparação completa.

E o era de certo. O adjunto Dr. Góes foi nomeado substituto pelo Governo Provisorio que, apesar de haver exigido o concurso para taes nomeações na reforma que promulgou, podia, comtudo, pelas attribuições soberanas que reunia em suas mãos, e de accôrdo com o citado Decreto n. 1341, dispensar as formalidades legaes para o provimento dos cargos. A nomeação daquelle lente foi, pois, um acto perfeitamente legal e, provido assim legalmente, elle passou a ser não *um* substituto da 6.<sup>a</sup> secção, mas *o* substituto da 6.<sup>a</sup> secção, visto que, então, como hoje, cada secção só podia ter um substituto com todas as vantagens ligadas por lei a esse cargo.

E tanto esse acto do Governo Provisorio era legal,

perfeito, definitivo, e tanto elle conferia ao nomeado todos os direitos, privilegios e vantagens do lente substituto da 6.<sup>a</sup> secção, que, se antes do Decreto legislativo de 1893, se houvesse ali aberto uma vaga, para ella teria sido nomeado o Dr. Góes, sem que aquelle decreto tivesse mais auctoridade para privar-o dos direitos de cathedratico em beneficio do Dr. Valladares, ainda quando posteriormente se viesse a reconhecer que este era o mais antigo.

Mas, a vaga veio dar-se depois de promulgada a lei. Porventura essa circumstancia de tempo altera o valor juridico da questão? Pode o acto do Congresso retroahir os seus effeitos ao ponto de ferir os direitos e vantagens do Dr. Góes, isto é, ao ponto de forçar-o a partilhar a qualidade de substituto, de que se achava legal e exclusivamente investido, e todas as regalias inherentes a essa qualidade, e mesmo de ceder ao Dr. Valladares, se este fosse afinal considerado mais antigo no magisterio, a preferencia que para a promoção lhes assegurava o acto legal do Governo Provisorio?

Certamente não. Seria reparar uma supposta injustiça com uma injustiça real; e eis porque o parecer do Senado adiantava desde logo que a lei vinha reparar «quanto possível» a clamorosa expoliação.

Insinna-se que o Dr. Valladares está no caso do official subalterno preterido que, promovido posteriormente, conta a sua antiguidade do dia da preterição. Não ha tal. O official tinha, por lei, direito á promoção; o adjunto não tinha direito a ser nomeado, o Governo podia nomeal-o ou não; a promoção do official era um dever, a nomeação do adjuneto era um favor, e por isto os effeitos da primeira retroagem até á data em que devera ter tido lugar, os da segunda não.

A lei que considerou os adjuntos como lentes substitutos é uma lei de favor ou, quando muito, de equidade;

não pôde recuar a sua acção até annullar vantagens adquiridas á sombra de um acto legal. E ella annullaria essas vantagens, desde que o adjunto promovido em 1893 pelo Congresso fosse mais antigo, *mesmo pela simples circumstancia da formatura*, do que o nomeado pelo Governo Provisorio.

O proprio Dr. Valladares parece não ter attribuido taes effectos ao Decreto de 21 de Junho, pois não só deixou sem protesto que o seu collega continuasse a exercer, elle só, todas as funcções de lente substituto, mas ainda jamais reclamou a differença de vencimentos entre os lugares de adjunto e substituto, differença a que teria incontestavel direito se o citado decreto davesse retroagir até 21 de Fevereiro de 1891.

Não é a primeira vez que o assumpto é submettido ao conhecimento deste Ministerio.

Em dezembro de 1894 os substitutos da Faculdade de Medicina da Bahia, nomeados em virtude do Decreto n. 138, requereram ao Governo «que se estabelecesse o modo por que deviam ser feitas as substituições no caso de impedimento dos cathedaticos das respectivas secções.» O Governo respondeu-lhes a 15 de Janeiro seguinte, nestes termos: «... tenho a declarar que os requerentes, em sua qualidade de addidos, *não podem ficar inteiramente equiparados aos substitutos anteriormente nomeados* e aos quaes cabe, de accôrdo com o art. 29 § 1.º do Código do Ensino Superior, a substituição dos cathedaticos impedidos.»

Ainda mais. Eis aqui um caso em que a questão, que ora se agita entre os dous substitutos da 6.ª secção, foi resolvida de modo concreto pelo Governo.

Por aquella mesma época, em Dezembro de 1894, vagando a cadeira de pathologia medica da Faculdade de Medicina desta Capital, o substituto, Dr. Bernardo

Alves Pereira, requereu ser provido no lugar, allegando ser mais antigo no magisterio do que o Dr. Azevedo Sodré, substituto da mesma secção. Essa allegação era verdadeira, mas o Dr. Sodré fora nomeado substituto em 1891 por acto do Governo Provisorio, enquanto que o seu competidor o fôra sómente em 1893, de accôrdo com o Decreto de 21 de Junho desse anno.

Era, como se vê, sob este aspecto, a mesma hypothese dos Drs. Góes e Valladares.

Pois bem, o despacho deste ministerio foi o seguinte: «A' vista do disposto no art. 61 do Codigo do Ensino Superior, não pôde o requerente ser attendido, porquanto funciona em uma secção onde existe *um substituto effectivo e mais antigo de classe.*»

Eis ahi a doutrina invariavelmente seguida pelo Governo. Por ella os substitutos effectivos ou nomeados pelo Governo Provisorio têm preferencia sobre os addidos ou nomeados por acto do Congresso, não só para a substituição dos cathedraticos, como para o preenchimento de vagas occurrentes.

Este outro precedente define claramente a situação de uns e outros.

Em Outubro de 1895 o Dr. Luiz Ribeiro de Souza Fontes, substituto da Faculdade desta Capital, nas mesmas condições do Dr. Valladares, pediu ser mantido na regencia da cadeira de pathologia geral durante o impedimento do cathedratico respectivo. E o despacho que obteve seu requerimento foi este: «Não pode ser attendido. O peticionario, bem como os outros lentes substitutos, aos quaes se refere o Decreto legislativo n. 138 de 21 de Junho de 1893, *não pôde ficar inteiramente equiparado aos substitutos effectivos anteriormente nomeados* e que têm o direito a substituir os cathedraticos impedidos, nos expressos termos



do art. 29 § 1.º do Código. Sómente no caso de impedimento dos substitutos effectivos ou no de haver mais de uma cadeira a reger por impedimento dos proprietarios, devem ser designados para esse fim os substitutos addidos ou extranumerarios.

*A completa igualdade ou equiparação de todos os lentes substitutos, além de não estar prescripta no citado Decreto legislativo n. 138 de 1893, como fôra indispensavel, seria ainda prejudicial aos direitos adquiridos pelos substitutos effectivos, a quem assiste incontestavel preferencia para a regencia das cadeiras das respectivas secções.»*

E mais adiante: «Accresce ponderar, na *hypothese de vagar qualquer das cadeiras da secção*, ao substituto Dr. Utinguassú (nomeado pelo Governo Provisorio) competiria a nomeação de cathedratico, *sem embargo de existir outro lente substituto na mesma secção*, etc...»

A vista de todas as razões expostas, penso que a vaga da cadeira de operações e apparatus, cabe ao Dr. Domingos de Góes e Vasconcellos e, por isso, submetto á vossa assignatura o Decreto de sua nomeação.—*Epitacio Pessoa.*»

### Corpo de Saude Naval

Durante o mez de Novembro houve o seguinte movimento:

Foi nomeado o Cirurgião de quarta classe 1.º Tenente, Dr. Augusto Pereira da Silva Lima para fazer parte da commissão designada para estudar a origem do *beriberi* no cruzador-escola *Benjamin Constaat*, em substituição ao de terceira classe, Capitão de Fragata graduado, Dr. João Alves Borges, que foi dispensado por doente.

—Foram nomeados os Cirurgiões de quarta classe, 1.º

Tenente, Dr. Thomaz de Aquino Gaspar Junior, de quinta classe, 2.<sup>os</sup> Tenentes, Drs. Antonio Christo Lassance da Cunha, Fernando de Freitas Filho, José Cleomenes da Silva Ferreira e Eduardo João Baptista Gaillard para acompanhar ás forças de desembarque na parada do dia 15.

—Foi concedida licença para tratamento de saude ao Cirurgião de quinta classe, 2.<sup>o</sup> Tenente, Dr. Henrique Mangeon.

—Foram dispensados os medicos que, como contractados, serviam: no Hospital de Marinha, o Dr. Henrique Guedes de Mello; e nas Escolas de Aprendizizes Marinheiros: da Parahyba, o Dr. João Baptista de Sá Andrade; de Alagoas, o Dr. Joaquim José de Araujo; e de S. Catharina, o Dr. Francisco Xavier de Mattos.

—Desembarcaram do cruzador-escola *Benjamin Constant* o Cirurgião de quinta classe, 2.<sup>o</sup> Tenente, Dr. Nuno Alvares Rodrigues Baena, e do vapor de guerra *Commandante Freitas* o de igual classe e posto Dr. José Lucio de Souza e Albuquerque: este por ter tido licença para tratamento de saude e aquelle por ter sido mandado servir na Escola de Aprendizizes Marinheiros da Parahyba.

—Teve ordem de passar da Flotilha do Alto Uruguay para a Escola de Aprendizizes Marinheiros de Santa Catharina, o Cirurgião de quinta classe, 2.<sup>o</sup> Tenente Dr. José Candido Gomes Pereira.

